

**ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE**

<b>Nº</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Item</b>	<b>Critérios Específicos</b>	<b>Onde buscar</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Pontos</b>
<b>1</b>	<b>I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade</b>	1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DEMANDANTE (caso não localize a portaria)	Por ano ou fração acima de 6 meses	3
<b>2</b>	<b>I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade</b>	2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DEMANDANTE (caso não localize a portaria)	Por designação	4,5
<b>3</b>	<b>I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade</b>	3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DEMANDANTE (caso não localize a portaria)	Por designação	3
<b>4</b>	<b>I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade</b>	4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/CORREGEDORIA-CORREG (caso não localize a portaria)	Por designação	3
<b>5</b>	<b>I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade</b>	5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE CONCURSOS, SELEÇÕES E EQUIDADE-ASEC (caso não localize a portaria)	Por designação	4,5
<b>6</b>	<b>I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade</b>	6	Atuação em atividades de elaboração, revisão ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE CONCURSOS, SELEÇÕES E EQUIDADE-ASEC (caso não localize a portaria)	Por designação	3

7	I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	7	Exercício de mandato em entidade sindical representativa da categoria.	INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por ano ou fração acima de 6 meses	1,5
8	I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	8	Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à instituição.	INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por designação	3
9	I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	9	Representação legal da instituição ou responsabilidade técnica em órgãos de fiscalização, controle e regulação, ou em qualquer outra entidade pública.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por designação	7,5
10	I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	10	Trabalho desenvolvido em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras e organismos internacionais.	INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por produto	4,5
11	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	7,5
12	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	2	Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo a elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	4,5
13	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	3	Participação em comissão/conselho editorial de livros, revistas, publicações científicas ou outras publicações acadêmicas.	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por mandato	7,5
14	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	4	Participação em atividade de cooperação técnica interinstitucional em projetos institucionais.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	3
15	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por designação	3

16	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	6	Participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por produto	3
17	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por evento	3
18	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	8	Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	3
19	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	9	Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de 10 horas.	INSTITUIÇÃO QUE EMITIU O CERTIFICADO	Por capacitação	1
20	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	10	Desempenho de atividade técnica de natureza especializada, com contribuição institucional relevante na área de atuação.	BUSCAR NA AREA IMPACTADA	Por ano ou fração acima de 6 meses	1
21	II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada	11	Participação em congresso, simpósio, fórum, conferência, colóquio, mesa-redonda, workshop, seminário, mostra/feira, treinamento, atividades de apoio técnico, ações de campo, saídas pedagógicas, eventos científicos / esportivos / artísticos / culturais / sindicais (carga horária mínima de 10h).	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por evento	1
22	III - Recebimento de reconhecimento em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	1	Recebimento de reconhecimento, menção honrosa ou premiação de âmbito internacional.	BUSCAR NO AFD/ SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por prêmio	20

23	<b>III - Recebimento de reconhecimento em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública</b>	2	Recebimento de reconhecimento, menção honrosa ou premiação de âmbito nacional.	BUSCAR NO AFD/ SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por prêmio	15
24	<b>III - Recebimento de reconhecimento em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública</b>	3	Recebimento de reconhecimento, menção honrosa ou premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituídos.	BUSCAR NO AFD/ SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por prêmio	7,5
25	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	1	Atuação diferenciada em atividades de execução/operação, desenvolvimento, colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por Sistema	4,5
26	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por designação	3
27	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DIRAP (caso não localize a portaria)	Por designação	4,5
28	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	4	Exercício de atividades relacionadas a licitação e a respectivas excepcionalidades.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DIRAP (caso não localize a portaria)	Por ano ou fração acima de 6 meses	3
29	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	5	Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por ano ou fração acima de 6 meses	3
30	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	6	Atuação em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por ano ou fração acima de 6 meses	3

31	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	7	Atuação diferenciada em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por ano ou fração acima de 6 meses	3
32	<b>IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas</b>	8	Atuação como responsável formal por setor ou unidade, formalmente designado.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por ano ou fração acima de 6 meses	4,5
33	<b>V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais</b>	1	Exercício de Cargo de Direção (CD-02) ou equivalente.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA	Por ano ou fração acima de 6 meses	9 como titular e 4,5 como substituto
34	<b>V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais</b>	2	Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA	Por ano ou fração acima de 6 meses	7,5 como titular e 3 como substituto
35	<b>V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais</b>	3	Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA	Por ano ou fração acima de 6 meses	4,5 como titular e 1,5 como substituto
36	<b>V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais</b>	4	Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA	Por ano ou fração acima de 6 meses	3 como titular e 1 como substituto
37	<b>VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico</b>	1	Carta Patente	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	Por patente	30
38	<b>VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico</b>	2	Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	25
39	<b>VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico</b>	3	Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor.	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA-DIGES	Por produto	20

40	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação – IQ.	INSTITUIÇÃO QUE EMITIU O CERTIFICADO	Por curso	15
41	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	5	Participação na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por produto	15
42	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	6	Certificação profissional por órgão ou entidade competente demonstrando domínio de conhecimento técnico na área de atuação.	INSTITUIÇÃO QUE EMITIU O CERTIFICADO	Por certificado	15
43	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	7	Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrada.	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por grupo de pesquisa	7,5
44	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	8	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	3
45	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	9	Aprovação de projeto para a captação de recursos.	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	7,5
46	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	10	Publicação ou organização de livro (com ISBN e Conselho Editorial).	PRÓPRIO SERVIDOR	Por produto	20
47	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	11	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico.	PRÓPRIO SERVIDOR	Por publicação	7,5
48	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	12	Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por produto	4,5
49	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	13	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por produto	4,5

50	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	14	Participação em atividade de avaliação do projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por projeto	4,5
51	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	15	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).	SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por evento	3
52	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	16	Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por curso	4,5
53	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	17	Atuação na coordenação/mediação de fórum, congresso, mesa-redonda, simpósio, seminário, oficina e outros eventos.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por evento	4,5
54	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	18	Exercício de atividade de orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por evento	7,5
55	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	19	Autoria de obra artística ou cultural registrada.	SETOR/INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	Por produto	3
56	VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	20	Atuação no enfrentamento de situações de surto, epidemias e pandemia.	BUSCAR NO AFD/PESQUISAR PORTARIA/SETOR DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (caso não localize a portaria)	Por mês	1